

PORTARIA Nº 049 – de 16 de março de 2007.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Consuelo de Fátima Ceni Riesemberg**, RG. nº 1.783.601-3, gratificação de 75% (setenta e cinco por cento) sobre seu vencimento básico, pela prestação de serviços extraordinários junto ao Posto de Saúde Central, de acordo com o artigo 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.445/97, a partir de 12 de março de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 de março de 2007.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 16 de março de 2007.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete